

000147

CRENCIAMENTO nº. 008/2022

ATA DE ANÁLISE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 10 (dez) horas, reuniram-se na sala do Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Sr(a) Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Comissão de Licitação, Sr(a) Lilian Maciel de Oliveira e o Sr(o) Luiz Fernando Soares Gabelini para procederem à análise dos documentos de habilitação do proponente Alceu de Oliveira, interessado no credenciamento 008/2022,

A documentação apresentada foi conferida e rubricada pela presidente da CPL, e demais membros da Comissão de Licitação, sendo verificado que o proponente não comprovou atender as exigências editalícias, conforme disposto na alínea "o" do item 5.1 e exigências constantes na tabela do item 3 do Termo de Referência para o item 7, bem como não apresentou a declaração do Anexo III assinada. Portanto, após análise realizada, conclui-se pela impossibilidade do credenciamento do proponente, em razão do não cumprimento de todos os requisitos do edital.

O resultado será publicado no sitio da prefeitura municipal www.pmcm.pr.gov.br, será concedido o prazo recursal a contar desta data.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Comissão de Licitação.



Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da CPL



Lilian Maciel
Membro da CPL



Luiz Fernando Soares Gabelini
Membro da CPL



40 horas semanais; 05 vagas de Auxiliar Administrativo 40 horas semanais; 01 vaga de Assistente Administrativo 40 horas semanais; 01 vaga para Fisioterapeuta 30 horas semanais; 01 vaga para Farmacêutico 40 horas semanais; 01 vaga para Nutricionista 40 horas semanais; 30 vagas para Professor 20 horas semanais; 10 vagas para Professor 40 horas semanais, e cadastro de reserva.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,
Cruz Machado, 22 de novembro de 2022.

ANTÔNIO LUIZ
SZAYKOWSKI,
PREFEITO MUNICIPAL

**LICITAÇÕES****CRENCIAMENTO nº.****008/2022****ATA DE ANÁLISE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 10 (dez) horas, reuniram-se na sala do Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Sr(a) Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Comissão de Licitação, Sr(a) Lilian Maciel de Oliveira

e o Sr(o) Luiz Fernando Soares Gabelini para procederem à análise dos documentos de habilitação do proponente Alceu de Oliveira, interessado no credenciamento 008/2022,

A documentação apresentada foi conferida e rubricada pela presidente da CPL, e demais membros da Comissão de Licitação, sendo verificado que o proponente não comprovou atender as exigências editalícias, conforme disposto na alínea "o" do item 5.1 e exigências constantes na tabela do item 3 do Termo de Referência para o item 7, bem como não apresentou a declaração do Anexo III assinada. Portanto, após análise realizada, conclui-se pela impossibilidade do credenciamento do proponente, em razão do não cumprimento de todos os requisitos do edital.

O resultado será publicado no sitio da prefeitura municipal www.pmcm.pr.gov.br, será concedido o prazo recursal a contar desta data.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Comissão de Licitação.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da CPL

Lilian Maciel
Membro da CPL

Luiz Fernando Soares
Gabelini
Membro da CPL

II RETIFICAÇÃO DE EDITAL**TOMADA DE PREÇOS Nº**

006/2022

PROCESSO Nº 240/2022

A Comissão de Licitação do Município de Cruz Machado - PR nomeada através da Portaria 08/2022, informa aos interessados a retificação do Edital da Tomada de Preços 006/2022, quanto a seguinte situação:

- Altera-se o descritivo da exigência do subitem 11.3.4.4 do edital, o qual passa a ter a seguinte redação:

11.3.4.4. Cópia de Contrato de Prestação de Serviço regido pela legislação civil, celebrado entre o profissional e o licitante ou Declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame, exceto para o Coordenador;

Altera-se a data e hora de abertura do referido certame para o dia 10/01/2023 às 09:00 horas.

Cruz Machado, 22 de novembro de 2022.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da Comissão de Licitação

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº
135/2022

PROCESSO Nº 266/2022

A Pregoeira do Município de Cruz Machado - PR nomeada através da Portaria 09/2022, informa aos interessados a retificação do Edital do Pregão Eletrônico 135/2022, quanto

Precisando de mais
visualizações?



Anuncie aqui.
42 3524-2363

PUB. LEGAL

Quinta - Feira, 24 de Novembro de 2022 - Ed. 4782

O IGUASSÚ



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

CREDECIMENTO Nº 008/2022
ATA DE ANÁLISE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 10 (dez) horas, reuniram-se na sala do Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Sr(a) Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Comissão de Licitação, Sr(a) Lilian Maciel da Oliveira e o Sr(o) Luiz Fernando Soares Gabelini para procederem à análise dos documentos de habilitação do proponente Alceu de Oliveira, interessado no credenciamento 008/2022.

A documentação apresentada foi conferida e rubricada pela presidente da CPL e demais membros da Comissão de Licitação, sendo verificado que o proponente não comprovou atender as exigências editalícias, conforme disposto na alínea "o" do item 5.1 e exigências constantes na tabela do item 3 do Termo de Referência para o item 7, bem como não apresentou a declaração do Anexo III assinada. Portanto, após análise realizada, concluiu-se pela impossibilidade do credenciamento do proponente, em razão do não cumprimento de todos os requisitos do edital.

O resultado será publicado no site da prefeitura municipal www.prcm.pr.gov.br, será concedido o prazo recursal a contar desta data.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Comissão de Licitação

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da CPL.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2022

O MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, torna público que às 08:30 horas do dia 09 de dezembro de 2022, na Plataforma BLL, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
Caminhão Caçamba Basculante 6x4	1	707.666,67	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Proponente Vera Maria Benzak Krawczyk - Cruz Machado, Paraná, Brasil - Telefone: (41) 3554-1227, ramal 243 - E-mail licitacao@prcm.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e especificações, poderá ser examinada no seguinte endereço www.prcm.pr.gov.br, na plataforma BLL e ainda na Prefeitura Municipal, sito à Avenida Vitória, nº 251, Centro, Cruz Machado, PR, das 08:30 às 18:30 horas, Cruz Machado, 23 de novembro de 2022.
Assinada Luiza Szarykowska
Prefeita



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
AO SERVIDOR - IMAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 116/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória - PR, Sra. SOLANGE AP. BRAUN CORREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2022, resolve:

HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DE SERVIÇOS MÉDICOS - PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES DE LABORATÓRIO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 IMAS PARA ATENDIMENTO AOS SEGURADOS DO INSTITUTO.
CONTRATO Nº 116/2022 - SEQUENCIAL Nº 708
CONTRATADO(A) BIOLCIN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI

VALOR GLOBAL: R\$12.000,00(DOZE MIL REAIS)
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 23/11/2022
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/11/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de União da Vitória.



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
AO SERVIDOR - IMAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 115/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória - PR, Sra. SOLANGE AP. BRAUN CORREA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2022, resolve:

HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DE SERVIÇOS MÉDICOS - PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA CLÍNICA MÉDICA REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2022 - IMAS PARA ATENDIMENTO AOS SEGURADOS DO INSTITUTO.
CONTRATO Nº 115/2022 - SEQUENCIAL Nº 707
CONTRATADO(A) SERVICOS MEDICOS UNIAO

VALOR GLOBAL: R\$30.000,00(TRINTA MIL REAIS)
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 23/11/2022
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/11/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de União da Vitória.

Publicação Legal

SERRARIA INVERNADA LTDA, torna público que requereu junto ao IAT- Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a Serraria com desdobramento de madeira, localizada na Rodovia BR 476 Km 308, na Localidade de Fluvioópolis, Município de São Mateus Sul.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022
PROCESSO Nº 266/2022

A Pregoeira do Município de Cruz Machado - PR nomeada através da Portaria 09/2022, informa aos interessados a retificação do Edital do Pregão Eletrônico 135/2022, quanto a seguinte situação:

Altera-se o descritivo do item 7.2.1 do edital:
Onde se lê: 7.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 7.8 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bllcompras.com.

Leia-se: 7.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no anexo III e III-A, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bllcompras.com.

Excluir o item 8.14 do edital;

Altera-se o descritivo do item 11.3 do edital:
Onde se lê: 11.3. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o MAIOR DESCONTO.
Leia-se: 11.3. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer a MAIOR OFERTA.

Excluir a exigência constante no item 12.5.2 do Edital, a qual trata do Alastado de Capacidade Técnica.

Altera-se o descritivo do item 12.13.1 do edital:
Onde se lê: 12.13.1. Os licitantes deverão anexar, exclusivamente, por meio do sistema da Plataforma BLL os Documentos de Habilitação relacionados no item 13, juntamente com o cadastro da proposta eletrônica, até a data e o horário definidos no preâmbulo do edital, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

Leia-se: 12.13.1. Os licitantes deverão anexar, exclusivamente, por meio do sistema da Plataforma BLL os Documentos de Habilitação relacionados no item 12, juntamente com o cadastro da proposta eletrônica, até a data e o horário definidos no preâmbulo do edital, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

Altera-se o descritivo do item 12.6 do edital:

Onde se lê: 12.6. Os documentos exigidos no item 13 deste Edital deverão ser anexados na plataforma no prazo findo do recebimento da proposta, em original, cópia autenticada por cartório competente ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial.
Leia-se: 12.6. Os documentos exigidos no item 12 deste Edital deverão ser anexados na plataforma no prazo findo do recebimento da proposta, em original, cópia autenticada por cartório competente ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial.

Alterar a tabela constante no Anexo I-A - Planilha de Delatamento dos Itens, na coluna do Preço unitário, para exclusão do termo "máximo".

Altera-se a data e hora de abertura do referido certame para o dia 07/12/2022 às 13:30 horas.

Cruz Machado, 23 de novembro de 2022.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

EDIFÍCIO EXECUTIVO GENERAL UNIAO
Avenida Getúlio Vargas, 186, 6º andar, sala 63 - Fone: (0xx42) 3523-3346

BELENAR SELIEME - OFICIAL
CPF: 106.34.496-49

EDITAL DE LOTAMENTO

BELENAR SELIEME - Oficial do Registro de Imóveis, do 1º Circunscrição da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, na forma de Lei:

Faz Publica, para ciência dos interessados em cumprimento ao disposto no artigo 18, da Lei nº 8.756, de 19/12/1979, que por A.O. Inscrutório EIRELI - ME, foram depositadas em meu Cartório, a planta e os demais papéis e documentos relativos ao "LOTEAMENTO RESIDENCIAL GETER", situado no Bairro Nova Esperança Aperiçada, no quadro urbano da cidade de Bituruna, Estado do Paraná, com matrícula nº 18.645, deste Ofício, conforme planta anexa. As informações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data da leitura e última publicação da presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou deste Ofício, será procedido o registro do Loteamento Residencial Geter. O processo encontra-se à disposição dos interessados neste 1º Circunscrição, no horário de funcionamento da segunda a sexta-feira, das 8:30 hrs às 11:00 hrs, na parte da manhã, e das 13:00 hrs às 17:00 hrs, na parte da tarde.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos 18 de mês de novembro de 2022.

BELENAR SELIEME
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO

AGUENIA FARIAS ABRÃO

RUA AVELINO REVEDA

RUA PILARDO GONÇALVES

RUA JOSÉ CARVALHO

RUA JOSÉ CARVALHO

RUA JOSÉ CARVALHO

RUA JOSÉ CARVALHO

RUA JOSÉ CARVALHO

RUA JOSÉ CARVALHO

RUA JOSÉ CARVALHO

RUA JOSÉ CARVALHO

RUA JOSÉ CARVALHO

O IGUASSÚ
Multimeios

Diretor Administrativo
Claudio José Gugelmin

Jornal Diário de propriedade
e impresso em gráfica própria por

Gugelmin Gráfica e Editora Ltda.
CNPJ 07.009.680/0001-53
Rua Cel. Belarmino, 74
Centro - Porto União/SC

Comercial
Porto União/União da Vitória
comercialuv@oiguassu.com.br

(42) 3524.2363

Circulação

Porto União, União da Vitória, São Mateus do Sul, Canoas, Irineópolis, Paula Freitas, Bituruna, Paulo Frontin, Palmas, Porto Vitória, Cruz Machado, General Carneiro, Mallet, Matos Costa e Calmon.

Redação
Pelo e-mail
redacao@oiguassu.com.br
jiguassu@gmail.com

Editor Chefe e
Jornalista Responsável
Claudio José Gugelmin
Jornalista nº 0009453/PR

Colaboradores
Jaime Folle

Cobertura jornalística realizada pelo departamento de notícias do Jornal O Iguassú e assessorias.

As matérias publicadas neste Jornal são de responsabilidade dos autores e não representam necessariamente a opinião deste periódico.

NE
Novo Estilo
Cortinas, Acessórios,
Cama, Mesa, Banho,
Tapetes, Tecidos,
Enxoval e Vestuário
Infantil de 0 a 16 anos.
Rua Carlos Cavalcanti - N°4
Centro - União da Vitória
fb.com/novostillocasa